GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº _____/2021

Assunto: Solicita a suspensão de tributos municipais, do seguimento de casas e salões de festas, enquanto perdurar a suspensão de suas atividades, por força de medidas de enfrentamento a COVID-19.

Requeiro à Mesa Diretora, cumprida as formalidades regimentais, com fulcro no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Senhora Secretária da Fazenda Municipal, Andréa Ribeiro, a qual solicita providências fazendárias e tributárias quanto a suspensão de tributos municipais, do seguimento de casas e salões de festas, enquanto perdurar a suspensão de suas atividades, por força de medidas de enfrentamento a COVID-19

JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, como Vereadora de Caruaru, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de obter medidas administrativas do Poder Executivo municipal, no sentido de realizar a suspensão dos tributos estaduais, para esse setor, enquanto perdurar as medidas restritivas de suas atividades, por força de decretos estaduais e/ou municipais, para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

É de conhecimento geral que o setor de festas, inclusive o de festas particulares, vem sofrendo bastante com os efeitos causados pelo COVID-19, entretanto um seguimento em especial vem sofrendo danos irreparáveis, as casas e

salões de festas particulares, estes estão impedidos de realizar eventos desde o final do ano de 2020, e não tem previsão de retorno de suas atividades.

Com o advento do Decreto Estadual nº 50.470/2021, e seguintes, este possibilitou a reabertura de bares e restaurantes, em horários e condições específicas, e desta forma, os eventos particulares menores, como pequenas festas de aniversários, pequenos casamentos, e outros eventos o qual se denominam “mini”, estão sendo realizados por estes estabelecimentos que estão autorizados, isso é claro, com as devidas recomendações de saúde e sanitárias.

Em meio a solicitação do setor, venho por meio deste, requerer que seja realizada, enquanto perdurar a suspensão das atividades dos salões e casas de festas, a suspensão de impostos, taxas e encargos municipais, em todos os bens e serviços, como por exemplo: IPTU, ISS, Alvará de funcionamento, taxas de vigilância sanitária e afins, para que reduza os impactos financeiros e econômicos negativos a este seguimento.

Desse modo, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a suspensão de tributos municipais, do seguimento de casas e salões de festas, enquanto perdurar a suspensão de suas atividades, por força de medidas de enfrentamento a COVID-19, e com o Apoio do Plenário e solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do exposto, dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a extensivo a Senhora Secretária da Fazenda Municipal, Andréa Ribeiro, os quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 22 de abril de 2021.

Vereadora Aline Nascimento

Assinado de forma digital por Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2021.04.22 09:33:46 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO